



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO Nº. 2027/2004.

“Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.350/2003 de 08 de dezembro de 2003.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

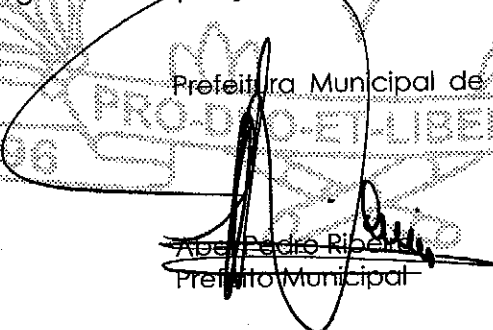
2 – PODER EXECUTIVO:

	R\$	
02.13.00 – Urbanismo.		
3.3.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor		45.000,00
Total da Sub-Unidade		45.000,00
Total		45.000,00

Artigo 2º - A despesa decorrente da aplicação aberta no artigo anterior, terá a cobertura oriunda de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, a se verificar no corrente exercício e em conformidade com a Lei 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2004. Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 21 de setembro de


Abel Pedro Ribeiro
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal